

Estudo Técnico Preliminar 54/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: PRC 59/2025

2. Descrição da necessidade

A solicitação de contratação dos serviços tem como finalidade alcançar o desenvolvimento sustentável, inovação, progresso econômico e melhorar o bem-estar dos cidadãos através da apuração de indicadores além da utilização de tecnologias digitais por meio da transformação digital e gestão eficiente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Sérgio Duarte Benatti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá possuir capacidade técnica para a execução dos trabalhos, além de apresentar todos os documentos de habilitação exigidos pela Lei nº 14.133/21.

5. Levantamento de Mercado

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta, realizada por empresa especializada na prestação dos aludidos serviços.

6. Descrição da solução como um todo

A solução almejada com essa contratação é a certificação ABNT NBR ISO 37120, 37122 e 37123 em cidade inteligente, resiliente e sustentável para o município de Leopoldina, melhorando a qualidade de vida da população.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Não aplicável, por se tratar de prestação de serviço único, com notória especialização, os quais terão vigência inicial de 12 (doze) meses, possibilitada a prorrogação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 596.640,00

Item	Descrição do Objeto	Valor Total de Referência
1	Contratação pelo período inicial de 12 (doze) meses visando a certificação ABNT NBR ISO 37120, 37122 e 37123 em cidade inteligente, resiliente e sustentável para o município de Leopoldina.	R\$ 596.640,00

O valor de referência é o proposto ao Município de Leopoldina pela futura contratada, o qual é condizente com o praticado pela empresa com outros contratantes, conforme os documentos que instruem este processo (CONTRATOS EM ANEXO).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não aplicável, por se tratar de prestação de serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Identificar os agentes públicos responsáveis por auxiliar nos trabalhos, com o levantamento de dados que serão encaminhados à contratada.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Melhorar a qualidade de vida e serviços ofertados pelo município.

13. Providências a serem Adotadas

Identificar os agentes públicos responsáveis por auxiliar nos trabalhos, com o levantamento de dados que serão encaminhados à contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados possíveis impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em razão dos estudos técnicos realizados, entende-se viável a presente contratação, sob o ponto de vista técnica e econômico.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SERGIO DUARTE BENATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

